



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 110/2019 - SDRU/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 110/2019, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de implantação/recuperação de estradas vicinais para o escoamento da produção agrícola, em municípios do estado do Maranhão.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2023.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente do TED nº 110/2019, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) foi empenhado para tender:

- Convênio nº 8.416.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800081, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.417.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800087, no valor de R\$ 955.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.418.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Lagoa do Mato/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800084, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.419.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Presidente Juscelino/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800091, no valor de R\$ 1.910.000,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.420.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de São Domingos do Maranhão/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800088, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Convênio concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.430.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Presidente Dutra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800085, no valor de R\$ 2.387.500,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 45%. O valor empenhado foi liquidado e pago em um percentual de 100%.
- Convênio nº 8.421.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Penalva/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800090, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.

- Convênio nº 8.422.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Monção/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800082, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Convênio concluído. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.424.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Timbiras/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800086, no valor de R\$ 2.387.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.423.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Gonçalves Dias/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800083, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.425.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de Governador Archer/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800092, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.
- Convênio nº 8.426.00/2019 – Recuperação de estradas vicinais no município de São Luís Gonzaga/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800081, no valor de R\$ 1.432.500,00. Situação: Aguardando a Prestação de contas. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.

Observação: O valor de R\$ 900.000,00 não foi empenhado e R\$ 7.500,00 foi devolvido por não ter sido utilizado.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A implantação e recuperação de estradas vicinais municipais contribuem para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Senador Roberto Rocha, a ser descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

Todos os instrumentos referentes a este TED encontram-se concluídos ou em fase de prestação de contas, com exceção do de nº 8.430.00/2019, que segue em execução, aguardando novo relatório por parte da equipe de apoio à fiscalização para atualização de status referente ao avanço físico. Desta maneira, solicita-se um aditivo de prazo para que todos os instrumentos referentes a este termo possam ser concluídos.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

#### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FUNTE	NAT. DESPESA	VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR- PLN48	300	44.40.42	19.100.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR- PLN48	300	44.90.39	700.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR- PLN48	300	44.91.39	50.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR- PLN48	300	44.90.30	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000.000,00</b>

#### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------------	-------------------	--------	-----

Meta 1	Obras civis (Convênio)	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	26/12/2019	26/07/2024
Produto 1	Obras civis (Convênio)	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Administração/Fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	900.000,00	900.000,00	26/12/2019	26/07/2024
Produto 1	Administração/Fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	900.000,00	900.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>20.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2020	3.840.000,00
Agosto/2020	3.315.000,00
Outubro/2020	955.000,00
Novembro/2020	1.432.500,00
Dezembro/2020	2.387.500,00
Junho/2021	382.000,00
Dezembro/2021	4.870.500,00
Novembro/2022	955.000,00
Fevereiro/2023	955.000,00
Julho/2024	907.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.40.42	AUXÍLIOS	Não	19.100.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	700.000,00
44.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC	Sim	50.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	150.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 07/07/2023, às 18:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 10/07/2023, às 17:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4391884** e o código CRC **B77A66C0**.